



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 8ª/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Devidamente convocada, a reunião que se dá de forma telepresencial conferiu prazo para manifestação de voto até o dia 30 de junho de 2015, encerrada nesta mesma data ante a manifestação da íntegra do Conselho, oportunidade em que lavra-se a presente ata.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros titulares em 24 de junho de 2015 pela Secretária do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros, com pedido de confirmação de recebimento, sendo que manifestaram-se por meio de voto, o que confirma presença na reunião os seguintes Conselheiros: Mauro Ricardo Machado Costa, Edson Roberto Michaloski, Ezequias Moreira Rodrigues, Michele Caputo Neto, Eduardo Sciarra, Luiz Carlos Brum Ferreira, Paulino Viapiana, Joel Musman, Márcia Carla Pereira Ribeiro.

**3 - MESA DIRETORA:**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente  
LORAINÉ BENDER - Secretária “ad hoc”

**4 - ORDEM DO DIA:**

4.1 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea “n”, art. 20 do Estatuto Social.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**5.1** – A reunião do Conselho foi instalada haja vista a unanimidade dos membros do Conselho terem assentido com a forma de convocação da presente reunião, sua instalação e lavratura da presente ata, na medida em que apresentaram à Secretária do Conselho de Administração manifestação de voto acerca do item previamente pautado, ao qual tiveram ciência integral do teor do processo deliberado. Passa-se à deliberação do tema em pauta:

**5.2** – Deliberar sobre matéria prevista na alínea “n”, art. 20 do Estatuto Social JCP. Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil em 30/06/2015, de Juros Sobre o Capital Próprio, imputando-os aos dividendos mínimos, a que fazem jus os acionistas da Sanepar, possuidores de ações da Companhia, em 30/06/2015, referente ao período de janeiro a junho de 2015, propondo o crédito contábil de R\$97.172.067,13 a título de juros sobre o capital próprio, correspondendo a R\$0,193923153851 por ação ordinária e R\$0,213315469243 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% superior em relação às ações ordinárias, valor este dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos, à razão de 50% do lucro líquido, proporcionará economia tributária no primeiro semestre de 2015 de R\$33,0 milhões. Informação nº 016/2015-DF de 16/06/2015. Deliberação: O Relator



esclareceu que é oportuno corporativamente optar pelo crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos e acrescentou que é a alternativa mais vantajosa para a Companhia. O colegiado, acompanhando o voto do Relator, aprovou, por unanimidade de votos, o processo de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 1º semestre/2015, no valor de R\$97.172.067,13 e autorizou o encaminhamento ao CAD para deliberação. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do relatado pelo Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, aprovou o processo em questão.**

5.3 – Encerrada a reunião, firma-se a ata pelos presentes.

Curitiba, 30 de junho de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente

Lorraine Bender  
Secretária “ad hoc”

Edson Roberto Michaloski  
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues  
Conselheiro

Eduardo Sciarra  
Conselheiro

Joel Musman  
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira  
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Conselheiro

Michele Caputo Neto  
Conselheiro

Paulino Viapiana  
Conselheiro